CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob n.º 282
Em 30 / 05 / 1995.
Encarregado

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL Nº 1.352/95

REAJUSTA SALÁRIOS, VENCIMENTOS E PROVENTOS DO PESSOAL VINCULADO AO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Os salários, vencimentos e proventos do pessoal ativo e inativo, vinculado ao Município de Domingos Martins, ficam reajustados no percentual de 15,00% (quinze por cento) sobre os valores das tabelas de padrões salariais vigentes no mês de abril de 1995, a partir de 01 de maio de 1995.

Art. 2º - O percentual de reajuste de que trata o Art. 1º desta Lei corresponde ao IPC-r, apurado e acumulado entre os meses de julho/1994 a abril/1995, no percentual de 29,55% (vinte e nove inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento), deduzida a antecipação de 22,06% (vinte e dois inteiros e seis centésimos por cento), de que trata a Lei Municipal nº 1.347/95, resultando na reposição inflacionária, medida pelo IPC-r, de 7,49% (sete inteiros e quarenta e nove centésimos por cento), acrescido do aumento real de 7,51% (sete inteiros e cinquenta e um centésimos por cento).

Parágrafo Único - A atualização de salários, vencimentos e proventos de que tratam os Arts. 1º e 2º desta Lei, não deixam quaisquer resíduos inflacionários, para reposição futura, até o mês de abril/1995, inclusive.

Art. 3º - As tabelas de padrões salariais, letras "A" a "F", integrantes da Norma "7", relacionadas no Art. 7º da Lei Municipal nº 1.070/89, ficam atualizadas monetariamente no percentual de 15,00% (quinze por cento), sobre os valores fixados pela Lei Municipal nº 1.347/95, de 16... 01.1995, regulamentada pelo Decreto nº 2.907/95, de 16.01.1995.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 1995.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 22 de maio de 1995.

Alfredo Meyer
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ANEXO A

Tabela de Vencimentos

Cargos de Nivel Superior

Classe	Padrão						
	I	II	III	IV	V	VI	VII
A	581,73	622,45	666,02	712,64	762,53	815,91	873,02
B	712,64	762,53	815,91	873,02	934,14	999,52	1.069,49
C	873,02	934,14	999,52	1.069,49	1.144,34	1.224,45	1.310,16

Intervalo entre Padrão : 7,00%
Intervalo entre Classe : 22,50%
Amplitude de Classe : 50,07%

A	B	C
BIBLIOTECARIO	BIOQUIMICO	ENGENHEIRO CIVIL
ENFERMEIRO	CONTADOR	ODONTÓLOGO
ASSIST. SOCIAL	ADMINISTRADOR	MEDICO
NUTRICIONISTA	ENG. AGRONOMO	

Domingos Martins, MAIO DE 1995.

ALFREDO MEYER
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ANEXO B
Tabela de Vencimentos
Cargos Administrativos

A	B	C	D	E
RECEPCIONISTA	AGENTE FISCAL AGENTE DE CORREIO ATEND. MIN-POSTO	AUX. DE CRECHE AUX. SEC. ESCOLAR AUX. ADMINISTRATIVO AUX. BIBLIOTECA AUX. ENFERMAGEM AUX. LABORATORIO GUIA TURISTICO JARDINEIRA	ESCRITURARIO VISITADOR SANITARIO TEC. ENFERMAGEM TEC. AGRICOLA DESENHISTA	OF. ADMINISTRATIVO FISCAL DE RENDAS TEC. CONTABILIDADE TEC. EDIFICAÇÕES TEC. LABORATORIO TESOUREIRO

Classe	Padrão						
	I	II	III	IV	V	VI	VII
A	210,83	225,58	241,40	258,29	276,37	295,71	316,42
B	258,29	276,37	295,71	316,42	338,56	362,26	387,62
C	316,42	338,56	362,26	387,62	414,75	443,81	474,86
D	387,62	414,75	443,81	474,86	508,10	543,67	581,73
E	474,86	508,10	543,67	581,73	622,45	666,02	712,64

Intervalo entre Padrão : 7,00%
Intervalo entre Classe : 22,50%
Amplitude de Classe : 50,07%

Domingos Martins, MAIO DE 1995.

ALFREDO METER
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS – ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ANEXO C

Tabela de Vencimentos
Cargos Operacionais

A SERVENTES MENSAGEIRA
B TRAB. BRAÇAL ARI ARTIFICEIRO VIGIA COVEIRO
C ENC. AGUA E ESGOTO –
D AUX. MECANICO MOTORISTA
E PEDREIRO LETRICISTA ARPENTEIRO PEDREIRO
F CANICO ERADOR DE MAQUINA
G C. TELECOMUNIC.

Classe	Padrão						
	I	II	III	IV	V	VI	VII
A	140,50	150,34	160,84	172,11	184,16	197,04	210,83
B	172,11	184,16	197,04	210,83	225,58	241,40	258,29
C	210,83	225,58	241,40	258,29	276,37	295,71	316,42
D	258,29	276,37	295,71	316,42	338,56	362,26	387,62
E	316,42	338,56	362,26	387,62	414,75	443,81	474,86
F	387,62	414,75	443,81	474,86	508,10	543,67	581,73
G	474,86	508,10	543,67	581,73	622,45	666,02	712,64

Jornada Semanal : 40 horas
Intervalo entre Classe : 22,50%

Intervalo entre Padrão : 7,00%
Amplitude de Classe : 50,07%

Domingos Martins, MAIO DE 1995.

ALFREDO MEYER
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ANEXO D

Tabela de Vencimentos
Magistério / Professores

Classe	Padrao						
	I	II	III	IV	V	VI	VII
A	258,29	276,37	295,71	316,42	338,56	362,26	387,62
B	316,42	338,56	362,26	387,62	414,75	443,81	474,86
C	387,62	414,75	443,81	474,86	508,10	543,67	581,73
D	474,86	508,10	543,67	581,73	622,45	666,02	712,64

Jornada Semanal - 25 horas
Intervalo entre padrão : 7,00%
Intervalo entre Classe : 22,50%
Amplitude de Classe : 50,07%

Domingos Martins, MAIO DE 1995.

ALFREDO MEYER
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ANEXO E

Tabela de Vencimentos

Magistério - Especialistas em Educação

Classe	Padrão						
	I	II	III	IV	V	VI	VII
A	474,86	508,10	543,67	581,73	622,45	666,02	712,64
B	581,73	622,45	666,02	712,64	762,53	815,91	873,02

Jornada Semanal - 40 horas

Intervalo entre Padrão : 7,00%

Intervalo entre Classe : 22,50%

Amplitude de Classe : 50,07%

Domingos Martins, MAIO DE 1995.

ALFREDO MEYER
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ANEXO F

Tabela de Gratificação de Função

Cargos em Comissão

CC-1
MOTORISTA DE GABINETE
ENC. DE TURMA
C. PARQUES E JARDINS

CC-2
SUPERVISOR ESCOLAR
ORIENT. EDUCACIONAL
ENC. MANUT. MECÂNICA
ENC. MANUT. ELÉTRICA

CC-3
COORD. MERENDA ESCOLAR
VETERINÁRIO

CC-4
CHEFE DE DIVISÃO
CHEFE CLIN. ODONTOLÓGICA
CHEFE CLIN. MÉDICA
CHEFE DE LABORATÓRIO

CC-5
SECRETÁRIOS
ASSESSORES
SUPERV. OFICINA MECÂNICA

Classe	Origem da Designação	
	Interna	Externa
CC-1		474,86
CC-2		581,73
CC-3		712,64
CC-4		873,02
CC-5		1.069,49

Intervalo entre Classes: 22,50%

Interna: Pertencente ao Quadro de Funcionários

Externa: Nao Pertencente ao Quadro de Funcionários

Domingos Martins, MAIO DE 1995.

ALFREDO MEYER
PREFEITO MUNICIPAL